

LIGIA BERTAGGIA DE ALMEIDA COSTA

40 anos da Lei do Divórcio

O ATENDIMENTO AO
PRINCÍPIO DA LIBERDADE E
DA AUTONOMIA DA VONTADE



Resumo de 40 Anos da Lei do Divórcio. O Atendimento ao Princípio da Liberdade e da Autonomia da Vontade

Antes, vergonha e intolerância. Hoje, liberdade e direito. Antes, normas que dificultavam as pessoas a saírem definitivamente de um relacionamento, que não respeitavam suas necessidades, seus anseios, sua liberdade de escolha e o direito à felicidade.

Hoje, o divórcio é bem aceito na sociedade e, mais ainda, sustentado pela legislação, de forma simples e descomplicada. Quarenta anos após a sua criação no Brasil, o divórcio é uma conquista da sociedade como um todo e deve ser celebrada.

Embora seja um rito de passagem difícil e doloroso, o divórcio não mais significa o fim da família, mas, sim, o início de uma nova fase da vida de todos os envolvidos.

A notoriedade desta obra evidencia-se ao demonstrar que o divórcio possibilita a reconstrução das pessoas e de suas famílias, valorizando o afeto, a liberdade, a autonomia da vontade e a dignidade da pessoa humana.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)